

RESENHA

Durkheim hoje

CONSOLIM, Marcia; WEISS, Raquel; OLIVEIRA, Márcio de (Org.). *O Individualismo e os intelectuais*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Edusp). Coleção Biblioteca Durkheimiana, 2016.

Denizar Amorim Azevedo

Universidade Estadual de Campinas, Brasil
denizar.azevedo.09@gmail.com

Publicado pela Editora da Universidade de São Paulo, numa edição bilíngue, e com apresentação de Sergio Miceli, a presente obra apresenta ao público o artigo *O Individualismo e os intelectuais* (*L'individualisme et les intellectuels*) de Émile Durkheim (1858-1917), que também leva o mesmo nome da obra aqui resenhada, publicado durante o período da Terceira República Francesa.

Na nossa leitura, o livro contribui para a discussão sobre o papel dos intelectuais nas sociedades modernas. O Durkheim apresentado é um cientista social que atua politicamente em defesa da liberdade de expressão, do livre pensar e da dignidade humana, ou seja, um revolucionário no sentido clássico do termo: é um cidadão contra as injustiças sociais.

Segundo Reisner (1922), a derrota da França na guerra contra a Prússia produziu um ditado popular no interior da sociedade francesa segundo o qual a guerra tinha sido ganha pelos professores prussianos. Entendendo essa perspectiva histórica mais ampla, podemos compreender a fala dos apresentadores da obra *O Individualismo e os intelectuais* quando salientam que, na França, existia a crença de que a guerra foi perdida devido ao “ ‘atraso’ da universidade francesa (em relação à alemã) [como] o grande fator de derrota” (CONSOLIM *et al.*, 2016, p. 24). Será nesses ares políticos que os “estudantes universitários, entre eles Durkheim, viajaram para a Alemanha com bolsa do governo republicano; estavam em busca de formação, [e informação sobre] a organização da universidade alemã”. (CONSOLIM *et al.*, 2016, p. 24).

Mas não havia um consenso na sociedade francesa sobre o real motivo que levara à perda da guerra contra a Prússia e à derrocada do império francês. No interior da sociedade francesa, havia também grupos que, ligados à Igreja Católica, ao Exército francês, à monarquia e à aristocracia francesa, eram contrários aos intercâmbios com a Alemanha. Esses grupos conservadores elaboraram outras narrativas sobre a perda da guerra: uma delas elege os judeus como o grupo social que supostamente estava levando a França para a decadência. Não nos esqueçamos de que esses grupos conservadores participavam intensamente da vida política francesa e que, nos idos de 1848 e 1851, convergiram, junto com Louis Bonaparte III (1808-1873), para o Golpe de Estado na Segunda República Francesa (MARX, 1975). O antissemitismo presente na Europa como um todo ganha força social na França. O ponto mais alto do antissemitismo francês foi o Caso Dreyfus, talvez um preâmbulo dos tempos sombrios que estavam por nascer na Europa, com o Partido Nazista na Alemanha e o Governo de Vichy

na França (ARON, 1983).

Alfred Dreyfus (1859-1935) era judeu e ocupava um alto posto no exército francês. No ano de 1894, ele foi acusado de traição sob a alegação de entregar à Alemanha informações secretas do Exército francês. Declarado culpado pelo Exército francês, Dreyfus foi deportado para Guiana Francesa. A moldura desse evento era o antissemitismo. Se no início eram apenas suspeitas de que havia perseguições políticas dissimuladas contra os judeus, elas ficaram nítidas e contundentes com a revelação de que a espionagem tinha sido realizada, na verdade, por outro militar francês. Dreyfus era inocente. No entanto, o Exército francês não revoga a prisão de Dreyfus e, numa atitude perversa, pune o militar Georges Picquart (1854-1914), que não apenas revelou o erro investigativo do Exército francês, mas expôs, de forma aberta, as motivações antisemitas da cúpula militar francesa. A ousadia era tamanha que, contra Dreyfus, “o alto escalão do exército produziu provas falsas, com a intenção de demonstrar a culpa do réu de forma inquestionável” (CONSOLIM *et al.*, 2016, p. 27).

Com a marcha dos acontecimentos, ficavam mais evidentes as justificativas reais que motivaram o Exército francês e os demais grupos conservadores da sociedade francesa: a origem judaica de Dreyfus. Na percepção desses grupos conservadores, a condição judaica de Dreyfus o colocava como réu. Para esse grupo social, o Exército francês agia legitimamente, pois nada fizera de equivocados ao prender alguém cujo pressuposto de inocência era inexistente. Assim, nas margens do Rio Sena proclamava-se que “são os judeus que devem ser questionados, e não o exército” (PINTO, 2016, p. 72).

O debate da opinião pública ficou agitado em torno de Dreyfus. No inverno de 1898, Émile Zola (1840-1902), um literato de renome na sociedade francesa, escreve um artigo no jornal *Eu acuso* (*J'Accu-*

se) onde se posiciona em defesa de Dreyfus. Com o título, propositalmente, Zola fazia severas críticas ao presidente francês Félix Faure (1841-1899), exigindo a libertação imediata de Dreyfus. Com esse artigo, Paris fica sitiada pelo debate sobre Dreyfus. Nas sombras do Arco do Triunfo se formará o palco de duas forças sociais: os *dreyfusards* – defensores de Dreyfus; e os *antidreyfusards* – os que alegavam a condição de réu de Dreyfus.

O Manifesto dos Intelectuais (*Manifeste des Intellectuels*) e a Liga dos Direitos do Homem (*Ligue des droits de l’homme*) surgem, em 1898, como respostas à crescente hostilidade dos *antidreyfusards* para com Dreyfus. Os *dreyfusards* eram compostos por inúmeros intelectuais ligados às mais diversas atividades, sejam universitárias ou não. Será entre os *dreyfusards* que Durkheim se filiara na grande roda viva parisiense.

Ainda no sombrio inverno de 1898, um destacado membro dos *antidreyfusards* Ferdinand Brunetière (1849-1906) ingressa no debate político com o artigo *Após o Processo (Après le procès)*. Será sob o manto da Monarquia, da Igreja Católica e do Exército francês que os *antidreyfusards* se agruparão para tentar construir um repertório legítimo na opinião pública sobre a suposta condição de réu do Dreyfus. Uma das estratégias era a de preterir as iniciativas que contestavam o veredito dos militares sobre o Caso Dreyfus. Desonrar as críticas dos *dreyfusards* contra os militares era, muito provavelmente, o último elemento para a consolidação da barbárie na Terceira República Francesa. Contra as posições dos *dreyfusards*, escreve Brunetière:

[...] poderiam também acrescentar que, em democracia, a aristocracia intelectual é, de todas as formas de aristocracias, a mais inaceitável, dado que é mais difícil de comprovar. Se concebo perfeitamente o que é a superioridade do nascimento e da riqueza, não vejo o que um professor de tibetano possui, além dos títulos, para poder gover-

nar seus semelhantes, nem por que só o conhecimento das propriedades do quinina ou da cinchonina confere direitos a obediências e ao respeito por parte de outros homens (BRUNETIÈRE, 2016, p. 167).

O debate atingia novas dimensões. E o inverno rigoroso de 1898 abre fendas na Terceira República Francesa. Agora, os *antidreyfusards* estavam investindo contra os cientistas que, em sua maioria, obtiveram seus diplomas na Alemanha. Na tentativa de promover-lhes a censura, os *antidreyfusards* faziam, a *grosso modo*, o seguinte questionamento à sociedade francesa e, principalmente, aos *dreyfusards*: quem são aqueles que querem interpelar o veredito do grupo social com a maior distinção social na sociedade francesa? Uns simples portadores de diplomas cujas origens sociais não derivam das camadas dominantes?

As críticas dos *antidreyfusards* se dirigiam também aos princípios da modernidade na sociedade francesa, como a meritocracia e a primazia do saber impessoal desvinculado da origem social. E isso não é pouco. Pois o reconhecimento do saber impessoal nas instituições francesas representava também a separação entre a Igreja e o Estado e o declínio dos princípios do *Ancien Régime*, como do nascimento e da origem social. Com a edificação da Terceira República, muitos franceses, entre eles, de origem judaica, “tiveram a oportunidade de ocupar os postos mais altos da vida política e do Estado, considerando-se a retração dos grupos conservadores católicos” (CONSOLIM *et al.*, 2016, p. 26).

No verão de 1898, Durkheim publica *O individualismo e os intelectuais*. Em seu artigo, Durkheim não titubeia em relação às camadas dominantes da sociedade francesa. Com o argumento intrépido, Durkheim salienta que a razão humana não deve se constranger na presença das autoridades. Ao defender os *dreyfusards*, Durkheim diz

que,

Se eles se recusam obstinadamente a “submeter seu entendimento às palavras de um general do exército”, tal ocorre porque evidentemente se arrogam o direito de julgar a questão por si mesmo, ou seja, é porque colocam sua razão acima da autoridade, e os direitos dos indivíduos lhes parecem imprescritíveis. (DURKHEIM, 2016, p. 39).

Durkheim dissipa as ilusões segundo as quais os cientistas, assim como os demais cidadãos, devem ficar sob o jugo da autoridade política. A tentativa de censurar os *dreyfusards* era incongruente, pois o conhecimento científico estimula os cientistas a suspenderem as suas opiniões. Então, “até que se sintam esclarecidos, é natural que não cedam facilmente aos impulsos da multidão e ao prestígio da autoridade” (DURKHEIM, 2016, p. 51-53). Com essa postura, Durkheim interpreta com naturalidade a intervenção dos cientistas nos assuntos que ultrapassam as fronteiras das universidades.

O individualismo compõe outra preocupação teórica e política de Durkheim. O individualismo é definido como o respeito à dignidade dos indivíduos, visto que “não há razão de Estado que possa desculpar um atentado contra a pessoa quando os direitos da pessoa estão acima do Estado” (DURKHEIM, 2016, p. 45). O respeito à dignidade humana é o horizonte a ser alcançado. Defender Dreyfus contra a tirania do Estado é um imperativo civilizatório, nos quais todos os cidadãos devem se engajar: “a simpatia por tudo o que é humano, uma maior piedade por todas as dores e por todas as misérias humanas, bem como uma necessidade ardente de combatê-las e de atenuá-las e, enfim, uma maior sede de justiça” (DURKHEIM, 2016, p. 49). Se, no palco da Terceira República, Durkheim combatia, junto com os *dreyfusards*, o conservadorismo das camadas dominantes na sociedade francesa, aqui, no Brasil, os cientistas sociais influenciados pela

Sociologia americana o classificavam como conservador.

Um artigo que compõe o dossiê da segunda parte do livro é *Durkheim, um “intelectual” em Defesa do “ideal Humano”*, da socióloga Raquel Weiss. O artigo tem o mérito de apontar uma das razões da classificação, no Brasil, do pensamento de Durkheim como conservador e reacionário. Segundo Weiss, a recepção do pensamento de Durkheim no Brasil foi realizada mediante a leitura e interpretação de Talcott Parsons (1902-1979). Na leitura de Parsons, continua Weiss, o indivíduo para Durkheim “seria uma entidade passiva, não dotada de vontade ou de ação, uma marionete cujos movimentos são controlados por uma entidade obscura chamada sociedade” (WEISS, 2016, p. 96). O sociólogo Robert Nisbet (1913-1996) é outro autor que, nas palavras de Weiss (2016), contribui para a classificação de Durkheim como conservador. Se, na leitura de Parsons, o pensamento de Durkheim estava “comprometido com a ordem, em manter as coisas como estavam” (WEISS, 2016, p. 97); no entender de Nisbet, Durkheim teria “uma afinidade eletiva entre o seu pensamento e o movimento que ficou conhecido como ‘conservadorismo francês’ ” (WEISS, 2016, p. 96). Weiss conclui que essa influência na interpretação da obra e vida de Durkheim ainda “continua a figurar em muitos manuais e, muito possivelmente, ainda é ensinada nas salas de aula e reproduzida no imaginário sociológico” (WEISS, 2016, p. 97). Cabe dizer que a autora contribuiria ainda mais se também tivesse apontado os principais cientistas sociais brasileiros que apresentaram Durkheim no campo das ciências sociais no Brasil à luz da sociologia americana. Mas isso não tira o brilho do seu artigo, tampouco ofusca o dossiê, cuja qualidade é inquestionável.

Ademais, concordamos com Weiss, o pensamento de Durkheim precisa ser retomado e lido hoje tanto porque as suas preocupações

políticas são substanciais para entender as dinâmicas do poder político quanto para a reflexão sobre o papel dos intelectuais na justificação ou na crítica às estruturas sociais.

Referências

ARON, Raymond. *Mémoires*. Paris: Gallimard, 1983.

BRUNETIÈRE, Ferdinand. Após o processo. In: CONSOLIM, Marcia; WEISS, Raquel; OLIVEIRA, Márcio de (Org.). *O Individualismo e os intelectuais*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Edusp), 2016, p. 135-168.

CONSOLIM, Marcia; WEISS, Raquel; OLIVEIRA, Márcio de (Org.). *O Individualismo e os intelectuais*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Edusp), 2016. (Coleção Biblioteca Durkheimiana).

DURKHEIM, Émile. A elite intelectual e a democracia. In: CONSOLIM, Marcia; WEISS, Raquel; OLIVEIRA, Márcio de (Org.). *O Individualismo e os intelectuais*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Edusp), 2016, p. 169-172.

MARX, Karl. *Le 18 Brumaire de Louis Bonaparte*. Paris, Editions Sociales, 1975.

PINTO, Louis. Durkheim, o intelectual como mandatário do universal. In: CONSOLIM, Marcia; WEISS, Raquel; OLIVEIRA, Márcio de (Org.). *O Individualismo e os intelectuais*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Edusp), 2016, p. 69-74.

WEISS, Raquel. Durkheim, um “intelectual” em defesa do “ideal humano”. In: CONSOLIM, Marcia; WEISS, Raquel; OLIVEIRA, Márcio de (Org.). *O Individualismo e os intelectuais*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Edusp), 2016, p. 95-106.

Resumo:

Resenha de CONSOLIM, Marcia; WEISS, Raquel; OLIVEIRA, Márcio de (Org.). O Individualismo e os intelectuais. Editora da Universidade de São Paulo (Edusp). Coleção Biblioteca Durkheimiana, 2016.

Palavras-chave: sociologia francesa; intelectuais; Émile Durkheim.

Abstract:

Book review from CONSOLIM, Marcia; WEISS, Raquel; OLIVEIRA, Márcio de (Org.). O Individualismo e os intelectuais. Editora da Universidade de São Paulo (Edusp). Coleção Biblioteca Durkheimiana, 2016.

Keywords: French sociology; intellectuals; Emile Durkheim.

Recebido para publicação em 23/08/2017.

Aceito em 23/08/2017.